



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO 31A/2023  
CONTRATO: 19/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 03/2021  
PROCESSO: 589/2021  
VALOR: R\$ -23.358,16

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 31A/2023, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS MEDICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, DE OUTRO LADO AMARAL & MONTEIRO CLINICA MEDICA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.614.381/0001-81, com sede à Rua Pietro Maschietto, n.º 125, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, com fulcro na Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, artigo 65, inciso I alínea "b" e §1º, a Contratante resolve por bem aditar o contrato nº 19/2021, referente ao Processo 589/2021, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO CIAS (CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO A SAÚDE DE PEDRINHAS PAULISTA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

## CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA E DO VALOR

1. Fica suprimido, a partir desta data, o valor de **R\$ 23.358,16** (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) do contrato 19/2021- Aditamento 24/2022, correspondente aos itens abaixo:

Lote	Quant.	Unid	Descrição	R\$ p/ hora	R\$ Total
01	4	Hora	Serviços médicos em dias úteis (de segunda a sexta feira, das 19h00 às 07h00 horas), 12 horas por dia.	110,18	440,72
02	208	Hora	Serviços médicos (em finais de semana, feriados e pontos facultativos), 24 horas por dia	110,18	22.917,44
<b>TOTAL</b>					<b>23.358,16</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

2. Com fulcro na Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, artigo 65, inciso I alínea "b" e §1º, a Contratante resolve por bem aditar o contrato 19/2021- Aditamento 24/2022.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO



2.1. Esclarece que tal supressão se faz necessária, tendo em vista a adequação das horas realizadas em relação às horas previstas inicialmente no contrato.

2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Pedrinhas Paulista, 13 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA  
Freddie Costa Nicolau - Prefeito Municipal  
Contratante